

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 163

São Paulo

terça-feira, 30 de agosto de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Sollenberg

DECRETO DE 22-8-88

DESIGNANDO

A partir de 30-8-88, nos termos do art. 10, da Lei 10.319-68, e Del. SÉRGIO CIOQUERA ROSSI, para, em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, durante o impedimento do Conselheiro Antônio Marques Citadini, em gozo de 30 dias de férias corresponsáveis no presente exercício.

RESOLUÇÃO DO GOVERNADOR DE 29-8-88

No processo SP-4.022-71, em que PAULO RIBEIRO PERROT solicita contagem de tempo de serviço, com suporte na Lei 62: "À vista do parecer 329-87, da Assessoria Jurídica do Governo e demais elementos de instrução, confio a Paulo Ribeiro Perrot, RG 1.292.622, a inclusão de tempo de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, prestado a estabelecimento particular de ensino, em gozo de férias, conforme a Lei 6.898-61."

No processo SP-76-84-DAIS, em que DIRCEU RODRIGUES solicita alteração no Contrato de Trabalho: "Tendo em vista os elementos de instrução dos autos, bem como o parecer 1.255-87, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido do interessado, Dirceu Rodrigues, RG 3.912.387."

No ofício 4-87-AL (referente ao proc. SP-19.790-70), em que ANTONIO DA SILVA PASSOS solicita reconsideração de decisão que lhe indeferiu o pedido de contagem de tempo de serviço prestado ao Estado como locador individual de veículo: "À vista da manifestação da Secretaria da Fazenda, bem como do parecer 1.328-87, da Assessoria Jurídica do Governo, deixo de conhecer do pedido de reconsideração proposto pelo interessado, por prescrição de direito, e pleitear na esfera administrativa. No mérito, se cogia a decisão de indeferimento, com fundamento nos reconhecimentos em tela e em virtude de não haver ficado estrada a existência, à época, de relação empregatícia entre o interessado e o Estado."

No processo SP-76.996-69, em que EDSON DE AZEVEDO CAVALCANTE solicita contagem de tempo de serviços prestados: "À vista do parecer 335-87, da Assessoria Jurídica do Governo, bem como do pedido do interessado para, no mérito, considerar como de serviço o período de 2-4-52, prestado nas funções de Comissário de Menores."

No processo SP-8.967-73, em que é interessado JOSÉ ROBERTO DA SILVA, sobre regime de trabalho: "Tendo em vista as manifestações da Secretaria de Promoção Social e da Administração, bem como os termos do parecer 1.654-87, da Assessoria Jurídica do Governo, convalido, a título de missão, os pagamentos efetuados ao interessado José Roberto da Silva, RG 2.806.415, pelos serviços prestados, em gozo de Dedicação Exclusiva, no período de 12-3-73 a 12-3-74, dispensando-o de qualquer reposição e ratificando a concessão da gratificação relativa ao serviço no mesmo período sob o referido regime."

No processo SP-8.967-73, em que JOSÉ ROBERTO DA SILVA, sobre regime de trabalho: "Tendo em vista as manifestações da Secretaria de Promoção Social e da Administração, bem como os termos do parecer 1.654-87, da Assessoria Jurídica do Governo, convalido, a título de missão, os pagamentos efetuados ao interessado José Roberto da Silva, RG 2.806.415, pelos serviços prestados, em gozo de Dedicação Exclusiva, no período de 12-3-73 a 12-3-74, dispensando-o de qualquer reposição e ratificando a concessão da gratificação relativa ao serviço no mesmo período sob o referido regime."

No ofício 8-85-AL, em que LÁZARO MERIKOFFER solicita reconsideração de decisão que lhe indeferiu o pedido de concessão de aposentadoria compulsória: "Tendo em vista o parecer 1.654-87, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de reconsideração formulado pelo interessado, por não se tratar de caso de amparo legal."

No processo SP-1.279-73, em que GERALDO CLEMENTE DA SILVA solicita contagem de tempo de serviço: "À vista da manifestação da Secretaria da Administração e do parecer 1.328-87, da Assessoria Jurídica do Governo, e considerando a excepcionalidade do caso, cuja circunstância está devidamente comprovada, declaro, para os efeitos de direito, a convalidação com a Administração, observados os termos do parecer 1.654-87, da Assessoria Jurídica do Governo, e regulamentos, o vínculo de Geraldo Clemente da Silva, RG 3.318.862, Contínuo-Porteiro, efetivo, da Secretaria de Transportes e Turismo."

No processo SP-8.991-85 c/ape. PGE-98.577-88-SJ, req. em data, em que MAURI HÉRCULES VIEIRA solicita reconsideração de processo administrativo disciplinar: "À vista das manifestações dos órgãos competentes da Secretaria de Segurança Pública, dos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria da Justiça, e, ainda, do parecer 1.654-87, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço o recurso interposto por MAURI HÉRCULES VIEIRA, RG 3.318.862, Contínuo-Porteiro, efetivo, da Secretaria de Transportes e Turismo, para, no mérito, indeferir-lo, por falta de amparo legal."

No processo administrativo SP-546-84 - 1ª e 2ª vols. em que são indicados Nóbil Bonassietti Blain e outros: "À vista dos elementos de instrução dos autos e do parecer 1.443-87, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço o recurso interposto por CELSO DE ALMEIDA NELLO, RG 3.318.862, Contínuo-Porteiro, efetivo, da Secretaria de Transportes e Turismo, para, no mérito, indeferir-lo, por falta de amparo legal."

No processo SP-10.561-67, em que OSCAR MARTINS FRANCO solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado: "Diante dos elementos do processo, considerando a manifestação do Secretário da Administração, bem como nos termos do parecer 521-87, da Assessoria Jurídica do Governo, deixo a contagem de tempo de serviço prestado por Oscar Martins Franco, RG 320.991, com Médico Legista credenciado, indeferindo a inclusão dos outros períodos (serviços prestados ao CIAM) e a revisão de proventos por falta de respaldo jurídico."

No processo SP-3.949-87, em que JOÃO CRISOSTOMO DE ARAUJO solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista o parecer 718-87, da Assessoria Jurídica do Governo, deixo a contagem de tempo de serviço prestado por João Crisostomo de Araujo, RG 2.917.332."

No processo GG-2.614-82 c/ap. req. de 4-9-86, of. 464-86-AL, PGE-96.544-87, SSP-12.001-81, em que MAURO ANTONIO TESTA solicita readmissão: "À vista dos elementos de instrução do processo, inclusive do parecer 1.225-87, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro os pedidos formulados pelo interessado, A. fis. b. c. e d, do expediente PB-27.237-86 e fis. 36-37, do GG-2.614-82, por falta de amparo legal."

No processo DRY-5-3452-85-SF, em que é interessado JOAQUIM LUIZ BERGER GOULART, sobre renúncia de promoção: "À vista do parecer 1.160-87, da Assessoria Jurídica do Governo, acolho a renúncia, manifestada tempestivamente por Joaquim Luiz Berger Goulart, RG 4.663.684, aposentado de sua promoção do grau D para o E, publicada a 15-2-85, tomando a origem a seguir as providências afetas a enquadramento com base na L.C. 247-81."

No processo SP-23.630-65, em que MANOEL LEMES DE ARAUJO solicita revisão de proventos: "Diante dos elementos do processo e das manifestações da Secretaria da Administração e da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, bem como nos termos dos pareceres 1.563-86 e 656-87, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado por Manoel Lemes de Araújo, RG 5.074.774, por falta de amparo legal."

SECRETARIA DE OBRAS

DECRETOS DE 29-8-88

AUTORIZANDO

o afastamento do Eng. GASTÃO CESAR BIERRENBACH, Secretário de Obras para, no período de 4 a 12-9-88, empreender viagem aos Estados Unidos da América, a fim de estabelecer contatos com organismos financeiros internacionais, bem como participar de reuniões com o Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento Econômico - BID, em Washington

DESIGNANDO

o Eng. LUIS LUCIO COSTABILE IZZO, RG 1.441.959, Chefe de Gabinete da Secretaria de Obras, para, no período de 4 a 12-9-88, responder pelo expediente da referida Secretaria no impedimento de seu Titular, em viagem ao exterior

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 29-8-88

ARBITRANDO

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a EDNA MARTINS GUITTI, RG 4.611.651, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 50% da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a interessada

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOANA MARIA DE ALMEIDA SANT'ANGELO, RG 2.857.364, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 60% da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a interessada

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ANTONIO DE PAULA MATOS FILHO, RG 5.479.735, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente, a 20% da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a interessado

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, aos abaixo mencionados, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 20% da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos das resoluções anteriores, que arbitram gratificação mensal, a título de representação aos interessados:

CÉLIA MARIA ROSSI, RG 5.509.714;

JOÃO SABINO DA SILVA, RG 4.813.767;

JOSÉ FORMER, RG 3.418.590;

MARCIA TULLIA ALVES NOBREGA, RG 10.292.737;

VERA LUCIA EVANGELISTA DE SOUZA, RG 7.864.754

a partir de 20-7-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a LIGIA DACCIA CURI, RG 6.554.062, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 20% da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA CECÍLIA RAMOS BATISTA, RG 11.499.282, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente, a 30% da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos das resoluções anteriores, que arbitram gratificação mensal, a título de representação a interessada

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, aos abaixo relacionados, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 40% da faixa 10 da EV Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da LC 556-88 correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos das resoluções anteriores, que arbitram gratificação mensal, a título de representação aos interessados:

LENY DA SILVA SCHNEIDER, RG 2.318.599

LOURDES BERNARDETE DE ASSIS DE OLIVEIRA, RG 9.644.442;

MANOEL CAMARINHA DA SILVA, RG 2.000.717

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ARY FRANCISCO DA SILVA, RG 2.033.035, Técnico em Contabilidade, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LYDIO DA SILVA, RG 3.284.777, Agente de Segurança Penitenciária I, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SUELI GOMES MARIANO, RG 6.547.797, telefonista efetiva, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Menor, até 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOAQUIM CAMBIDO DE OLIVEIRA NETO, RG 2.689.642, Agente do Serviço Civil, temporário, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, preste serviços junto à Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, a partir de 5-4 até 31-12-88.

em caráter excepcional, o afastamento de FRANCISCO CARMINO PARRILA, RG 12.207.850, Motorista, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-88.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de FÁTIMA D'AMARAL, RG 8.532.570, Assistente Social, efetiva, da Secretaria de Relações do Trabalho, prestando serviços junto à Secretaria de Assuntos Fundiários, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem ao exterior, a fim de participar do curso "Le Comptitioni Esterne dello Sviluppo: Problemi Istituzionali e Tecnici Operativi per la Soluzione dei Problemi Commerciali e Finanziari" a realizar-se em Roma-Itália, no período de 29-8 a 30-10-88

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ANTONIO VAN DERLEI DE QUINTAL, RG 4.207.984, Professor III, do SGC-II do Quadro do Magistério, da SE, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para o Estado, empreender viagem de estudos e atualização em Controle Numérico Computadorizado, realizando visita à Feira Internacional de Máquinas e Ferramentas de Chicago-Estados Unidos da América, no período de 5 a 16-9-88.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOÃO RÉGIS GUILLARMO, RG 3.249.246, Pesquisador Científico IV, referência PQC-4, temporário, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, por um sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem aos Estados Unidos da América, a fim de coordenar o Curso sobre Manejo de Áreas Protegidas para Treinamento de Pais de Língua Portuguesa, no período de 31-8 a 7-10-88.

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	6
Fazenda	10
Agricultura	11
Educação	12
Saúde	39
Transportes	52
Administração	53
Trabalho	53
Cultura	53
Interior	55
Negócios Metropolitanos	55
Meio Ambiente	55
Ação Comunitária	55
Defesa do Consumidor	55
Abastecimento	55
Indústria e Comércio	55
Universidades	
Universidade de São Paulo	55
Universidade Estadual de Campinas	56
Universidade Estadual Paulista	57